

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 121/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

A Vereadora **SHIRLEY ELAINE GONÇALVES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita ao Prefeito Municipal a revitalização e reforma da Praça Guia Lopes, especialmente do parquinho infantil, com manutenção dos brinquedos, limpeza e demais melhorias necessárias.

JUSTIFICATIVA:

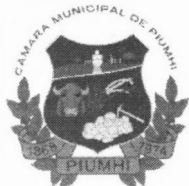
A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo a revitalização e reforma da Praça Guia Lopes, com atenção especial ao parquinho infantil localizado no interior da praça, que atualmente apresenta diversas necessidades de manutenção.

De acordo com relatos de moradores e frequentadores do local, os brinquedos encontram-se necessitando de reparos e manutenção, o que pode comprometer a segurança das crianças que utilizam o espaço para lazer e recreação.

Além disso, foi verificada a presença de diversos cupinzeiros e formigueiros, bem como mato alto em alguns pontos da praça, o que prejudica a conservação do ambiente e pode favorecer o aparecimento de insetos e outros animais indesejados.

Outro ponto de preocupação é a existência de árvores que apresentam risco de queda, sendo necessária uma avaliação técnica e eventual poda ou remoção preventiva, garantindo maior segurança aos frequentadores.

Pr. recebido
Data: 09/03/26
Ass: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

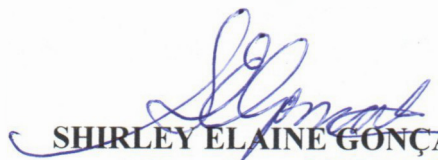
CNPJ: 04.889.589/0001-81
Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435
Telefone: (37) 3371-9001
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Dessa forma, solicita-se que o município realize uma revitalização geral da praça, incluindo manutenção dos brinquedos do parquinho, limpeza do local, retirada de cupins e formigueiros, corte do mato e avaliação das árvores, a fim de proporcionar um espaço público mais seguro, limpo e adequado para o lazer das famílias e das crianças.

Assim, solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 06 de março de 2026.


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora - 2025/2028

PROTOCOLIZADO <u>16/03/2026 15:43</u> HORAS <u>Shirley Elaine Gonçalves</u> CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
